



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 2 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 321, DE 01 DE MARÇO DE 2023

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – A partir do mês de março do corrente ano, as despesas decorrentes de viagens, como adiantamentos de numerários e ressarcimento, realizadas pelos servidores e vereadores desta Casa serão limitadas de acordo com a distância e deslocamento.

II – O valor do adiantamento das despesas será concedido apenas para viagens acima de 50 Km do Município de Pardinho/SP a ser realizada pelo servidor ou vereador, independentemente do tempo de duração e Estado.

III – Estão inclusos no adiantamento as despesas atinentes ao deslocamento, estacionamento e alimentação.

IV – Os valores do adiantamento serão os seguintes:

- a) R\$ 40,00 (quarenta reais) café da manhã ou lanche.
- b) R\$ 80,00 (oitenta reais) almoço.
- c) R\$ 80,00 (oitenta reais) jantar.

V – Serão ressarcidos somente os gastos:

- a) Emergenciais como manutenção do veículo, desde que comprovado a urgência e extrema necessidade.
- b) Com cópias, protocolos, serviços notariais como autenticação de documentos, reconhecimento de firma, emissão de documentos, correios e envio de correspondência, desde que vinculados a finalidade para que está sendo realizada a viagem e no município de destino, devendo sempre apresentar recibo constando o nome do prestador de serviços, CPF e CNPJ, endereço e discriminação dos serviços e o valor correspondente.

Rua Batista Caldato, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 3 de 5



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

VI – As solicitações para compras de passagens interestaduais, passagens aéreas, reservas de estadia e diárias de hotel deverão ser solicitadas à Câmara Municipal com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis e serão permitidas somente para os eventuais casos em que o solicitante necessite manter-se em outro município por mais de 1 (um) dia.

VII – O servidor ou vereador deverá prestar constas das despesas realizada na viagem no prazo de até 3 (três) dias úteis, contando do retorno da viagem, sob pena de indeferimento de novo adiantamento.

VIII – Ficam revogadas todas as Portarias em sentido contrário.

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 01 de março de 2023.


ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 01 de março de 2023.



Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 4 de 5

Outros Atos



CAMARA MUNICIPAL DE PARDINHO

RETIFICAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2022

Data: 16/03/2023 13:53:19
Usuário: Wagner Silva / 104.***.***-06
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	R\$	3º Quadrimestre	%
Receita Corrente Líquida	50.108.088,44		100,0000
Despesas Totais com Pessoal	687.434,35		1,3719
Limite Máximo (art. 20 LRF)	3.006.485,31		6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	2.856.161,04		5,7000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor			0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00		0,0000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000
Concessões de Garantias			
Montante	0,00		0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00		0,0000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)			
Realizadas no Período	0,00		0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00		0,0000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias			
Saldo Devedor	0,00		0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00		0,0000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000

PARDINHO, 31 de Dezembro de 2022

Aires Nelson Merlini
CPF 543.117.998-53
Presidente

Luciana Cristina Benfca Arruda
CPF 132.281.008-71
Tesoureira /Financeiro

Luiz Carlos da Rocha Junior
CRC 1SP242242/O-4
Contador

Sara Antunes Ferreira
CPF 416.327.238-08
Controladora Interna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 773

Página 5 de 5



CAMARA MUNICIPAL DE PARDINHO

RETIFICAÇÃO

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: JANEIRO 2022 à DEZEMBRO 2022

Data: 16/03/2023 13:55:53
Usuário: Wagner Silva / 104.***-06
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS													
DESPESAS COM PESSOAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	14.269,15	19.126,76	21.804,50	21.804,50	21.804,50	21.804,50	24.925,92	21.950,81	22.064,58	24.340,46	25.740,62	55.279,85	294.916,15
Remuneração dos Agentes Políticos	20.600,00	20.600,00	20.600,00	22.800,00	21.700,00	20.600,00	18.400,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	248.300,00
Encargos Sociais	10.758,56	10.672,74	11.449,26	11.911,30	11.680,30	11.519,30	11.568,94	11.561,72	11.594,72	11.686,52	11.711,12	18.103,72	144.218,20
SUBTOTAL(I)	45.627,71	50.399,50	53.853,76	56.515,80	55.184,80	53.923,80	54.894,86	54.112,53	54.259,30	56.626,98	58.051,74	93.983,57	687.434,35
DEDUÇÕES													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	45.627,71	50.399,50	53.853,76	56.515,80	55.184,80	53.923,80	54.894,86	54.112,53	54.259,30	56.626,98	58.051,74	93.983,57	687.434,35

PARDINHO, 31 de Dezembro de 2022

Aires Nelson Merlini
CPF 543.117.998-53
Presidente

Luiz Carlos da Rocha Junior
CRC 1SP242242/O-4
Contador

Luciana Cristina Benfca Arruda
CPF 132.281.008-71
Tessoureira / Financeiro

Sara Antunes Ferreira
CPF 416.327.238-08
Controladora Interna